

[As fichas individuais devem ser preenchidas e/ou atualizadas por todos os indivíduos titulares de diploma do ensino superior afetos a atividades de I&D na Unidade em 2016, independentemente do tipo de contrato laboral, incluindo bolseiros e outros indivíduos cujo salário esteve a cargo de outra instituição. Se os investigadores executaram atividades de I&D em mais que uma instituição, devem preencher também a respetiva ficha individual nessas outras Unidades de investigação.]

**1. Denominação da Unidade em 2016:****2. Nome completo:****3. Número de identificação civil**

[Indique, de preferência, o número do cartão do cidadão. Ex.: 12345678 0-ZX4]

**4. Identificador ORCID**

[Caso tenha registo ORCID, indique o seu identificador único.]

**5. Data de nascimento**

[aaaa - mm - dd]

**6. Sexo**

Feminino

Masculino

**7. País de nacionalidade****8. Correio eletrónico****9. Nível de escolaridade**

[Deve preencher o nível de escolaridade completo mais elevado obtido até final de 2016 e a respetiva área científica.]

	Área científica ou tecnológica [Consulte o Anexo V.]
<input type="checkbox"/> Doutoramento	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Bacharelato	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Curso Técnico Superior Profissional	<input type="text"/>

**10. Situação perante as atividades de I&D nesta Unidade em 2016:**

Não exerceu atividades de I&D ou de apoio direto a I&D

Esteve afeto a outras atividades da Unidade

Saiu definitivamente da Unidade

Outro motivo. Qual?

Exerceu atividades de I&D ou de apoio direto a I&D

### 10.1. Percentagem de tempo em atividades de I&D ou de apoio direto a I&D nesta Unidade em 2016:

[Deve fazer uma estimativa da percentagem de tempo despendido em atividades de I&D nesta Unidade, tendo como referência a pessoa/ano. Se esteve afeto a I&D ou a outras atividades em outra Unidade, deverá ter em conta estas situações na estimativa do seu tempo em I&D (sugere-se a consulta dos exemplos apresentados no Anexo II).]

- |                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Até 5%      | <input type="checkbox"/> de 51 a 60%  |
| <input type="checkbox"/> de 6 a 10%  | <input type="checkbox"/> de 61 a 70%  |
| <input type="checkbox"/> de 11 a 20% | <input type="checkbox"/> de 71 a 80%  |
| <input type="checkbox"/> de 21 a 30% | <input type="checkbox"/> de 81 a 90%  |
| <input type="checkbox"/> de 31 a 40% | <input type="checkbox"/> de 91 a 100% |
| <input type="checkbox"/> de 41 a 50% |                                       |

### 11. Área científica ou tecnológica principal das suas atividades de I&D desenvolvidas nesta Unidade em 2016: [Consulte o Anexo V.]

### 12. Indique a sua situação profissional nesta Unidade em 2016:

[Se em 2016 teve situações profissionais diferentes nesta Unidade, assinale a representativa do maior número de meses do ano.]

- Contrato de trabalho com a Unidade ou com a Instituição de Enquadramento da mesma (Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.)  
[Ex: contrato por tempo indeterminado; contrato a termo; Comissão de serviço; Requisição]
- Contrato de prestação de serviços com a Unidade ou com a Instituição de Enquadramento da mesma (Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.)  
[Ex: contratação por recibos-verdes, Ato Único ou outro tipo de trabalho independente]
- Bolseiro(a)  
[Indivíduos pagos pela Unidade ou pela sua Instituição de Enquadramento, pela FCT ou por outra instituição]
- Outra situação  
[Indivíduos pagos por outras instituições, como por exemplo, docentes de outros estabelecimentos de Ensino Superior e trabalhadores de outras entidades públicas ou privadas; aposentados, estudantes e outros colaboradores sem remuneração]

#### 12.1. Indique a sua atividade profissional em 2016 de acordo com a situação declarada na questão anterior:

[Consulte o Anexo VI.]

##### Carreira:

Docente

Investigação científica

Médica

Enfermagem

Técnico Superior

Militares das Forças Armadas

Técnico Superior de Saúde

Técnico de Diagnóstico e Terapêutica

Cargo Dirigente

Bolseiro

Outra situação. Qual?

##### Categoria:

**12.2. A sua atividade profissional insere-se em regime de exclusividade?**

Duração do período normal de trabalho:

- Sim  até 40h/semanais  mais de 40h/semanais
- Não

**12.3. Se assinalou na questão 12.1. "Outra situação" ou "Outra carreira/categoria", indique o valor médio mensal ilíquido de salário ou outro tipo de compensação financeira auferida em 2016:**

- Salário (médio mensal ilíquido) €
- Compensação financeira Montante mensal € ou Montante total €
- Sem salário nem outra compensação financeira

**13. Instituição responsável pelo pagamento do seu salário/bolsa:**

[Deve responder a esta questão se assinalou na questão 12. uma das opções "Outra situação" ou "Bolseiro(a)"]

[Assinale apenas uma opção]

- Unidade pela qual está a responder ou Instituição de Enquadramento da mesma (Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.)
- Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)
- Outra instituição do Estado nacional. Qual? \_\_\_\_\_
- Instituição do Estado estrangeira. Qual? \_\_\_\_\_
- Instituição do ensino superior público nacional. Qual? \_\_\_\_\_
- Instituição do ensino superior privado nacional. Qual? \_\_\_\_\_
- Instituição do ensino superior estrangeira. Qual? \_\_\_\_\_
- Instituição privada sem fins lucrativos nacional. Qual? \_\_\_\_\_
- Instituição privada sem fins lucrativos estrangeira. Qual? \_\_\_\_\_
- Empresa nacional. Qual? \_\_\_\_\_
- Empresa estrangeira. Qual? \_\_\_\_\_

**14. Indique se, em 2016, recebeu alguma compensação financeira paga pela Unidade ou pela instituição de Enquadramento da mesma, no âmbito da sua participação em projetos de I&D da Unidade (inclui ajudas de custo, subsídios ou outros):**

[Deve responder a esta questão se assinalou na questão 12. a opção "Outra situação"]

- Não
- Sim
- 14.1 Se sim, indique o montante da compensação financeira:**
- Montante mensal € ou Montante total €

**15. Indique a função principal que desempenhou no âmbito das atividades de I&D da Unidade em 2016:**

**Investigador**

Profissionais que trabalham na conceção ou na criação de novos conhecimentos;  
Orientação da investigação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de conceitos, teorias, modelos, técnicas de instrumentação, software ou métodos operacionais;  
Recolha, tratamento, avaliação, análise e interpretação de dados da investigação;  
Avaliação de resultados das investigações/experiências; apresentação das conclusões usando diferentes técnicas e modelos;  
Aplicação de princípios, de técnicas e processos para desenvolver ou melhorar aplicações práticas;  
Planeamento e gestão dos aspetos científicos e técnicos das atividades de I&D;  
Preparação de artigos científicos e relatórios.

**Técnico ou equivalente**

Pesquisa e revisão bibliográfica ou recolha de informação;  
Execução de atividade laboratorial (experiências, testes e análises) e manutenção e reparação do equipamento;  
Preparação de programas de computador;  
Assistência na recolha, registo, análise de dados e preparação de relatórios;  
Aplicação de questionários e entrevistas;  
Outras tarefas de assistência técnica e de apoio às atividades de I&D.

**Outro pessoal de apoio**

Execução de tarefas administrativas e de secretariado (inclui organização de conferências e eventos);  
Prestação de serviços jurídicos e outros serviços relacionados de nível intermédio;  
Inspeção para aplicação da lei e similares;  
Assistência técnica em galerias, bibliotecas, arquivos e museus;  
Execução de tarefas qualificadas na agricultura, floresta e pesca;  
Execução de tarefas de operação de instalações e máquinas e trabalhos de montagem;  
Gestão de aspetos financeiros e de recursos humanos e administração de assuntos de carácter geral.

**16. Tempo despendido no preenchimento desta ficha:**

Minutos

## Anexo II - Recursos Humanos afetos a atividades de I&D

Todo o pessoal diretamente afeto às atividades de investigação e desenvolvimento, tal como os investigadores e as pessoas que fornecem serviços diretamente ligados às atividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em atividades de I&D e outro pessoal de apoio às atividades de I&D.

### Investigador

Profissionais que trabalham na conceção ou na criação de novos conhecimentos;  
Orientação da investigação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de conceitos, teorias, modelos, técnicas de instrumentação, software ou métodos operacionais;  
Recolha, tratamento, avaliação, análise e interpretação de dados da investigação;  
Avaliação de resultados das investigações/experiências; apresentação das conclusões usando diferentes técnicas e modelos;  
Aplicação de princípios, de técnicas e processos para desenvolver ou melhorar aplicações práticas;  
Planeamento e gestão dos aspetos científicos e técnicos das atividades de I&D;  
Preparação de artigos científicos e relatórios.

### Técnico ou equivalente

Pesquisa e revisão bibliográfica ou recolha de informação;  
Execução de atividade laboratorial (experiências, testes e análises) e manutenção e reparação do equipamento;  
Preparação de programas de computador;  
Assistência na recolha, registo, análise de dados e preparação de relatórios;  
Aplicação de questionários e entrevistas;  
Outras tarefas de assistência técnica e de apoio às atividades de I&D.

### Outro pessoal de apoio

Execução de tarefas administrativas e de secretariado (inclui organização de conferências e eventos);  
Prestação de serviços jurídicos e outros serviços relacionados de nível intermédio;  
Inspeção para aplicação da lei e similares;  
Assistência técnica em galerias, bibliotecas, arquivos e museus;  
Execução de tarefas qualificadas na agricultura, floresta e pesca;  
Execução de tarefas de operação de instalações e máquinas e trabalhos de montagem;  
Gestão de aspetos financeiros e de recursos humanos e administração de assuntos de carácter geral.

### Notas:

a) O pessoal em atividades de I&D de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços deve ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (*overheads*).

b) Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, o pessoal é contabilizado de acordo com a sua função na unidade estatística inquirida, a sua qualificação e o tempo da sua ocupação em atividades de I&D.

### Pessoal interno (indivíduos com contrato de trabalho com a Unidade respondente ou com a Instituição de Enquadramento da mesma)

Indivíduos que, no período de referência, participam nas atividades de I&D da unidade respondente, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à unidade ou à sua instituição de enquadramento (ex.: Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.) por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à unidade ou à sua instituição de enquadramento, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras instituições que trabalharam na unidade respondente ou na sua instituição de enquadramento sendo por esta diretamente remunerados (ex.: pessoal requisitado); d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

**Pessoal externo (indivíduos com contrato de prestação de serviços com a Unidade ou com a Instituição de Enquadramento da mesma, bolseiros e indivíduos pagos por outras instituições)**

São considerados como pessoal externo os indivíduos que trabalham nas atividades de I&D da unidade como trabalhadores independentes (prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes", ou Atos Únicos) como, por exemplo, consultores contratados a título individual; estudantes de doutoramento, mestrado, e/ou outros estudantes; bolseiros; voluntários; professores aposentados. Os custos com pessoal externo podem ser suportados pela unidade pela qual está responder, pela Instituição de Enquadramento da mesma (ex.: Universidade/Faculdade/Escola/Hospital, etc.), ou serem suportados por outras instituições.

**Percentagem de tempo dedicado a atividades de I&D**

<b>Pessoal a 100% em I&amp;D</b>	É todo o pessoal que exerce exclusivamente atividades de I&D, todo o ano (12 meses), durante o período normal de trabalho.
<b>Pessoal a tempo parcial em I&amp;D</b>	É todo o pessoal que não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o ano (12 meses) em análise e/ou durante o período normal de trabalho.

Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação (ano):

- (i) não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade/instituição;
- (ii) exerce exclusivamente atividades de I&D em mais do que uma unidade/instituição (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas);
- (iii) embora prestando exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade/instituição, não esteve ao serviço durante todo o ano (12 meses).

**Exemplos de cálculo da percentagem de tempo dedicado a atividades de I&D**

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em atividades de I&D durante todo o ano (12 meses) na unidade
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em atividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na unidade
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em atividades de I&D durante todo o ano na unidade
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em atividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na unidade

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano
A	100%	$100\% \times 1 \text{ ano} = 100\%$
B	100%	$100\% \times 1/2 \text{ ano} = 50\%$
C	25%	$25\% \times 1 \text{ ano} = 25\%$
D	30%	$30\% \times 1/3 \text{ ano} = 10\%$

## Anexo V - Classificação de domínios científicos e tecnológicos (FORD, 2015)

### 1. Ciências exatas e naturais

1.1. Matemática	Matemática pura; Matemática aplicada; Estatística e probabilidades.
1.2. Ciências da computação e ciências da informação	Ciências da computação; Ciências da informação e bioinformática ( <i>desenvolvimento de hardware a classificar em 2.2.; Aspectos sociais a classificar em 5.8.</i> ).
1.3. Física	Física atômica, Física molecular, Física química (física de átomos e moléculas incluindo colisão, interação com radiação; ressonância magnética; efeito moessbauer); Física da matéria condensada (inclui física da matéria do estado sólido e supercondutividade); Física das partículas; Física nuclear; Física dos fluidos e dos plasmas (inclui física das superfícies); Ótica (inclui ótica laser e ótica quântica); Acústica; Astronomia (inclui astrofísica e ciências do espaço).
1.4. Química	Química orgânica; Química inorgânica; Química nuclear; Química física; Ciência de polímeros; Eletroquímica (pilhas secas, acumuladores, pilhas de combustível, corrosão de metais, eletrólise); Química de colóides; Química analítica.
1.5. Ciências da terra e do ambiente	Geociências e estudos pluridisciplinares; Mineralogia; Paleontologia; Geoquímica; Geofísica; Geografia física; Geologia; Vulcanologia; Ciências do ambiente ( <i>aspectos sociais a classificar em 5.7.</i> ); Meteorologia; Ciências da atmosfera; Investigação climática; Oceanografia; Hidrologia, Recursos aquáticos.
1.6. Ciências biológicas	(Ciências médicas a classificar em 3. e Ciências agrárias em 4.) Biologia celular; Microbiologia; Virologia; Bioquímica; Biologia molecular; Métodos de investigação bioquímica; Micologia; Biofísica; Genética e hereditariedade ( <i>genética médica a classificar em 3.</i> ); Biologia da reprodução (aspectos médicos a classificar em 3.); Biologia do desenvolvimento; Fitologia (biologia vegetal); Botânica; Zoologia; Ornitologia; Entomologia; Biologia das ciências do comportamento; Biologia marinha; Biologia de água doce; Limnologia; Ecologia; Conservação da biodiversidade; Biologia (teórica, matemática, termal, criobiologia e ritmo biológico); Biologia da evolução das espécies; Outras ciências biológicas.
1.7. Outras ciências naturais	

### 2. Ciências da engenharia e tecnologias

2.1. Engenharia civil	Engenharia civil; Engenharia arquitetónica; Engenharia da construção, Engenharia municipal e de estruturas; Engenharia de transportes.
2.2. Engenharia electrotécnica, electrónica e informática	Engenharia eletrotécnica e eletrónica; Robótica; Automação e sistemas de controlo; Engenharia de comunicações e de sistemas; Telecomunicações; <i>Hardware</i> e arquitetura de computadores.
2.3. Engenharia mecânica	Engenharia mecânica; Mecânica aplicada; Termodinâmica; Engenharia aeroespacial; Engenharia nuclear ( <i>física nuclear a classificar em 1.3.</i> ); Engenharia do som e análise da fiabilidade.
2.4. Engenharia química	Engenharia química (industrial, de produtos); Engenharia dos processos químicos.
2.5. Engenharia dos materiais	Engenharia dos materiais; Cerâmica; Revestimentos e filmes; Compósitos (inclui laminados, plásticos reforçados, cimentos, combinação de fibras naturais e sintéticas, enchimento de compósitos); Papel e madeira; Têxteis (inclui tinta sintética, cores e fibras); (Nano materiais a classificar em 2.10.; Biomateriais a classificar em 2.9.).

2.6. Engenharia médica	Engenharia médica; Tecnologia laboratorial (inclui as análises laboratoriais de amostras, tecnologias de diagnóstico); <i>(biomateriais a classificar em 2.9. [características físicas dos materiais vivos se relacionados com implantes médicos, instrumentos ou sensores])</i> .
2.7. Engenharia do ambiente	Engenharia ambiental; Engenharia geológica; Geotecnia; Engenharia do petróleo, Energia e combustíveis; Controle remoto; Minas e processos minerais; Engenharia marítima; Engenharia naval; Engenharia oceanográfica.
2.8. Biotecnologia ambiental	Biotecnologia ambiental; Bio tratamento; Biotecnologias de diagnóstico (microplaquetas de ADN e biossensores) na gestão ambiental; Ética da biotecnologia ambiental.
2.9. Biotecnologia industrial	Biotecnologia industrial; Tecnologias de bio processamento (processos industriais que assentam em agentes biológicos para dirigir o processo) Biocatálise; Fermentação; Bio produtos (produtos que são fabricados por intermédio de materiais biológicos utilizados como matéria-prima); Biomateriais; Bioplásticos; Biocombustíveis; Novos materiais bio derivados; Químicos bio derivados.
2.10. Nanotecnologia	Nano materiais [produção e propriedades]; Nano processos [aplicações em nano escala]. <i>(Biomateriais a classificar em 2.9.)</i> .
2.11. Outras engenharias e tecnologias	Engenharia e tecnologia alimentar; Outras áreas das engenharias e tecnologias.

### 3. Ciências médicas e da saúde

3.1. Medicina básica	Anatomia e morfologia <i>(fitologia a classificar em 1.6.)</i> ; Genética humana; Imunologia; Neurociências (inclui psicofisiologia); Farmacologia e farmácia; Química médica; Toxicologia; Fisiologia (inclui citologia); Patologia.
3.2. Medicina clínica	Andrologia; Obstetrícia e ginecologia; Pediatria; Sistemas cardíacos e cardiovasculares; Doença vascular periférica; Hematologia; Sistema respiratório; Medicina dos cuidados intensivos e medicina de urgência; Anestesiologia; Ortopedia; Cirurgia; Radiologia, Medicina nuclear e imagens médicas; transplantes; estomatologia, medicina e cirurgia oral; dermatologia e doenças venéreas; Alergologia; reumatologia; endocrinologia e metabolismo (inclui diabetes e distúrbios hormonais); gastroenterologia e hepatologia; urologia e nefrologia; oncologia; oftalmologia; otorrinolaringologia; psiquiatria; neurologia clínica; geriatria e gerontologia; medicina geral e medicina interna; outras áreas da medicina clínica; medicina complementar e medicina integrativa (medicinas complementares e alternativas).
3.3. Ciências da saúde	Cuidados de saúde e serviços (inclui administração hospitalar, financiamento dos cuidados de saúde); serviços e políticas de saúde; Enfermagem; nutrição e dietética; Saúde pública e saúde ambiental; medicina tropical; parasitologia; doenças infecciosas; epidemiologia; Higiene do trabalho, saúde ocupacional; ciências do desporto; Ciências biomédicas sociais (inclui planeamento familiar, sexologia, psico-oncologia, efeitos sociais e políticos da investigação biomédica); ética médica; toxicodependência alcoólica e de outras substâncias.
3.4. Biotecnologia médica	Biotecnologia aplicada à saúde; tecnologias que envolvem a manipulação de células, tecidos, órgãos ou todo o organismo (reprodução assistida); tecnologias que envolvem a identificação do funcionamento do ADN, proteínas e enzimas e sua relação com a doença e manutenção do bem-estar (diagnósticos genéticos e intervenções terapêuticas - farmacogenomas, terapêutica genética); biomateriais (relacionados com implantes médicos, dispositivos, sensores, etc.); ética relacionada com a biotecnologia médica.
3.5. Outras ciências médicas	Ciência forense; Outras áreas das ciências médicas.



#### 4. Ciências agrárias e veterinárias

4.1. Agricultura, silvicultura e pescas	Agricultura; silvicultura; pescas; ciência dos solos; horticultura, viticultura; agronomia, produção e proteção de plantas ( <i>biotecnologia agrária a classificar em 4.4.</i> ).
4.2. Ciência animal e dos laticínios	Zootecnia e ciência dos laticínios; ( <i>biotecnologia animal a classificar em 4.4.</i> ); Criação de gado; animais de estimação.
4.3. Ciências veterinárias	
4.4. Biotecnologia agrária e alimentar	Biotecnologia agrária e biotecnologia alimentar; tecnologia da manipulação genética - MG (colheitas e animais domésticos); clonagem de animais domésticos; Seleção com base em marcadores moleculares; diagnóstico (micro plaquetas e sensores de ADN para a deteção precoce/precisa de doenças); tecnologias de produção de biomassa; Bio farmacologia transgénica; ética relacionada com a biotecnologia agrária.
4.5. Outras ciências agrárias	

#### 5. Ciências sociais

5.1. Psicologia e ciências cognitivas	Psicologia geral (inclui relação homem-máquina); Psicologia especial (inclui terapia da aprendizagem, designadamente, da fala, da audição, visual e de outras incapacidades físicas e mentais).
5.2. Economia e gestão	Economia, econometria; relações industriais; Organização e gestão de empresas.
5.3. Educação	Educação geral (inclui formação, pedagogia e didática); Educação especial (sobredotados e pessoas com dificuldades na aprendizagem).
5.4. Sociologia - inclui a antropologia, a demografia e a etnologia	Sociologia; Demografia; Antropologia; Etnologia; Assuntos sociais (estudos sobre: mulheres e género; questões sociais e familiares; serviço social).
5.5. Direito	Direito; criminologia; direito penal.
5.6. Ciências políticas	Ciência política; administração pública; teoria das organizações.
5.7. Geografia económica e social	Ciências do ambiente (aspetos sociais); geografia cultural; geografia económica; estudos urbanos (planeamento e desenvolvimento); planeamento de transportes e aspetos sociais dos transportes ( <i>engenharia de transportes a classificar em 2.1.</i> ).
5.8. Ciências da comunicação	Jornalismo; Ciências da informação (aspetos sociais); ciências documentais; comunicação social e comunicação sociocultural.
5.9. Outras ciências sociais	Ciências sociais interdisciplinares; Outras áreas das ciências sociais.

#### 6. Humanidades e Artes

6.1. História e arqueologia	História ( <i>história da ciência e tecnologia a classificar em 6.3., história específica das ciências a classificar nas respetivas áreas</i> ); Arqueologia.
6.2. Línguas e literaturas	Estudos gerais da linguagem; línguas específicas; estudos gerais da literatura; teoria literária; literaturas específicas; Linguística.
6.3. Filosofia, ética e religião	Filosofia, história e filosofia da ciência e tecnologia; Ética ( <i>ética relacionada com subdomínios específicos a classificar nas respetivas áreas</i> ); Teologia; Estudos da religião.
6.4. Artes (História da arte, Artes, História da arte; Design e arquitetura; Estudo das artes da representação teatro e música) - inclui a (música, teatro e dramaturgia); Estudos de folclore; Estudos de cinema, Rádio e arquitetura	televisão.
6.5. Outras humanidades	

## Anexo VI - Carreiras e categorias

<b>Docente Universitário</b>	Reitor Vice-Reitor Professor Catedrático Professor Associado Professor Auxiliar Assistente Leitor Assistente Estagiário Professor convidado Assistente convidado Professor visitante Monitor
<b>Docente Ensino Superior Politécnico</b>	Presidente Vice-Presidente Professor Coordenador Professor Adjunto Assistente Professor Coordenador principal Professor Coordenador convidado Professor Adjunto convidado Professor visitante Assistente convidado Monitor
<b>Docente - Educação Pré-Escolar Ou Ensino Básico e Secundário</b>	Período Probatório Professor Docentes Contratados - Licenciado Profissionalizado Docentes Contratados - Licenciado Profissionalizado (no primeiro ano de contrato) Docentes Contratados - Licenciado não profissionalizado Docentes Contratados - Não Licenciado profissionalizado Docentes Contratados - Não Licenciado profissionalizado (no primeiro ano de contrato) Docentes Contratados - Não Licenciado e não profissionalizado Docentes do nível 2 Docente - Outra
<b>Investigação Científica</b>	Investigação Científica - Investigador-Coordenador Investigação Científica - Investigador Principal Investigação Científica - Investigador Auxiliar Investigação Científica - Assistente de Investigação Investigação Científica - Estagiário Investigador Investigação Científica - Outra
<b>Médica</b>	Médica - Assistente Graduado Sénior Médica - Assistente Graduado Médica - Assistente Médica - Clínico Geral Médica - Interno Médica - Outra
<b>Técnico Superior</b>	Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias da 1. <sup>a</sup> à 5. <sup>a</sup> Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias superiores à 5. <sup>a</sup> até à 10. <sup>a</sup> Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias superiores à 10. <sup>a</sup> Técnico Superior - Outra

<b>Militares das Forças Armadas</b>	<p>Militares das Forças Armadas - Almirante/General  Militares das Forças Armadas - Vice-Almirante/Tenente-General  Militares das Forças Armadas - Contra-Almirante/Major-General  Militares das Forças Armadas - Comodoro/Brigadeiro-General  Militares das Forças Armadas - Capitão-de-Mar e Guerra/Coronel  Militares das Forças Armadas - Capitão-de-Fragata/Tenente-Coronel  Militares das Forças Armadas - Capitão-Tenente/Major  Militares das Forças Armadas - Primeiro-Tenente/Capitão  Militares das Forças Armadas - Segundo-Tenente/Tenente  Militares das Forças Armadas - Guarda-Marinha/Subtenente/Alferes  Militares das Forças Armadas - Sargento-Mor  Militares das Forças Armadas - Sargento-Chefe  Militares das Forças Armadas - Sargento-Ajudante  Militares das Forças Armadas - Primeiro-Sargento  Militares das Forças Armadas - Segundo-Sargento  Militares das Forças Armadas - Subsargento/Furriel  Militares das Forças Armadas - Cabo/Cabo-de-Secção  Militares das Forças Armadas - Primeiro-Marinheiro/Cabo-Adjunto  Militares das Forças Armadas - Aspirante/Aspirante Tirocinado  Militares das Forças Armadas - Outra</p>
<b>Enfermagem</b>	<p>Enfermagem - Enfermeiro-Supervisor  Enfermagem - Enfermeiro-Chefe  Enfermagem - Enfermeiro Principal  Enfermagem - Enfermeiro  Enfermagem - Outra</p>
<b>Técnico Superior de Saúde</b>	<p>Técnico Superior de Saúde - Assessor Superior  Técnico Superior de Saúde - Assessor  Técnico Superior de Saúde - Assistente Principal  Técnico Superior de Saúde - Assistente  Técnico Superior de Saúde - Estagiário (3º e 4º Ano)  Técnico Superior de Saúde - Estagiário (1º e 2º Ano)  Técnico Superior de Saúde - Outra</p>
<b>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica</b>	<p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico-Diretor  Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Coordenador  Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Especialista de 1ª Classe  Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Especialista  Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Principal  Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico de 1ª Classe  Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico de 2ª Classe  Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Outra</p>
<b>Cargo Dirigente</b>	<p>Cargo Dirigente - Direção Superior de 1º grau  Cargo Dirigente - Direção Superior de 2º grau  Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 1º grau  Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 2º grau  Cargo Dirigente - Outra</p>
<b>Bolseiro</b>	<p>Bolseiro(a) - Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)  Bolseiro(a) - Bolsa de Doutoramento (BD)  Bolseiro(a) - Bolsa de Doutoramento em Empresa (BDE)  Bolseiro(a) - Bolsa de Cientista Convidado (BCC)  Bolseiro(a) - Bolsa de Investigação (BI)  Bolseiro(a) - Bolsa de Iniciação Científica (BIC)  Bolseiro(a) - Bolsa de Técnicos de Investigação (BTI)  Bolseiro(a) - Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)  Bolseiro(a) - Bolsa de Mobilidade entre Instituições de I&amp;D e Empresas ou Outras Entidades (BMOB)  Bolseiro(a) - Outra Bolsa</p>
<b>Outra Situação</b>	<p>Outra Situação - Aposentado  Outra Situação - Outro Estudante  Outra Situação - Estudante - Estudante de Doutoramento  Outra Situação - Estudante - Estudante de Mestrado  Outra Situação - Consultor  Outra Situação - Outra</p>